



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
II CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO

**Inclusão de candidatos na relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos**, relativos ao período especificado no Edital nº 5 – DPE/AL, de 17 de abril de 2009, para o II Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor Público, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004485, Adonias Jose Sacramento Messias / 10004769, Arthur Gomes dos Santos Silva / 10015863, Elis Miranda de Barros / 10016325, Fernanda Kelly Silva de Farias / 10002019, Karina Albuquerque Barreto / 10009744, Keila Line Menezes Araujo / 10014922, Kelly Ferreira dos Santos Leite / 10016722, Kelly Taciane Lopes da Silva / 10015967, Leonardo Carmo Ribeiro de Lima / 10016704, Milton Gonçalves Ferreira Netto.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe\\_al2009](http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_al2009) e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **12 de junho de 2009**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

O candidato que teve sua inscrição deferida deverá obrigatoriamente acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.

Brasília/DF, 10 de junho de 2009.